O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

Ficam convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito, Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner, a compare-

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA EDITAL

Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Titular, na Área Educação Física e Sociedade, na disciplina EF832 - Políticas Públicas em Educação Física, do Departamento FEF - Multidepartamental da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este edital será realizado no dia 03 de agosto de 2022, com início às 08h45, na sala 03 da Faculdade de Educação Física, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 03/08/2022 (quarta-feira) 8h45 Abertura

9h00 Prova de Erudição 10h00 Prova de Arguição

14h00 Prova de Títulos

17h Divulgação de resultado

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Profa. Dra. Heloisa Turini Brunhs. Professora Titular da Universidade Estadual de Campinas UNICAMP - Presidente da Banca; Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes, Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas UNICAMP: Prof. Dr. Vicente Molina Neto. Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama, Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG: Profa, Dra, Simone Aparecida Rechia, Professora Titular da Universidade Federal do Paraná -UFPR. Suplentes: Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha, Professor Titular da Universidade de São Paulo – USP; Prof. Dr. Alberto Reppold Filho, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; Prof. Dr. Luiz Gonçalves Junior, Professor Titular da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR: Prof. Dr. Antônio Carlos de Moraes, Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP; Profa. Dra. Veronica Salerno Pinto, Professora Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Prof. Dr. José Guilherme Cantor Magnani, Professor Titular da Universidade de São Paulo - USP.

Ficam convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita, Profa, Dra, Sílvia Cristina Franco Amaral. a comparecerem na data e local divulgado no presente edital.

A candidata deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA Faculdade de Odontologia

Comunicado

Realizou-se nesta Faculdade, nos dias 31/05 e 01/06/2022. o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente em Clínica Integrada, do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, ao qual se submeteu a candidata Daniela Atili Brandini de Weert.

Em face do resultado das provas, a banca examinadora considerou a candidata aprovada com a média final 10 (dez). O resultado do concurso foi homologado pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Araçatuba em reunião realizada no dia 30/06/2022.

Processo FOA-347/2019

Edital nº 107/2022 - HOMOLOGAÇÃO

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAM-PLIS DE ARACATUBA - UNESP COMUNICA que a Congregação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba -Unesp, conforme deliberação nº 192/2022-C, HOMOLOGOU, em reunião de 01/07/2022, o concurso público de que trata o Edital nº 59/2022-STGP/DTAd, autorizado pelo Despacho nº 334/2022-RUNESP, para provimento mediante nomeação de 1(um) cargo de Professor Assistente em RDIDP, na área de conhecimento: Clínica Odontológica do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, realizado nos dias 20, 21 e 22/06/2022. A classificação final do concurso foi publicada no DOE de 24/06/2022, seção I, página 297. - Proc.FOA-297/2022.

EDITAL nº 108/2022-STGP/DTAd

Divulgação da composição da Comissão Examinadora A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Aracatuba, torna publico a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 70/2022-STGP/DTAd, disciplina de Bioestatística e Informática I e Saúde Cole-

tiva I do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares: Professor Associado Ronald Jefferson Martins (Presidente)

Professora Associada Tânia Adas Saliba Professora Assistente Doutora Ana Cláudia Okamoto

Membros Suplentes:

Professora Associada Ticiane Cestari Fagundes Tozzi Professora Assistente Doutora Symone Cristina Teixeira

Professora Doutora Cristhiane Martins Schmidt

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 357/2022-FOA) EDITAL nº 109/2022-STGP/DTAd

Divulgação da composição da Comissão Examinadora

A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Aracatuba, torna publico a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 69/2022-STGP/DTAd, disciplina de Dentística I do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

COMISSÃO EXAMINADORA Membros Titulares:

Professor Associado Marcos Rogério de Mendonça (Presidente) Professora Associada Letícia Helena Theodoro Professora Associado Eloi Dezan Júnior

Membros Suplentes:

Professor Associado Eduardo Bresciani Professor Associado Gustavo Sivieri de Araújo

Professor Assistente Doutor Leonardo Perez Faverani

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 358/2022-FOA)

EDITAL 110/2022-STDARH/DTAd - Resultado Final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 5(dinco) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Radiologia Odontológica e Imaginologia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, realizado nos dias 28 e 29/06/2021, decidindo a Comissão Examinadora indicar o candidato aprovado em 1º lugar para preencher a função, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital nº 72/2022-STgpDARH/DTAd, publicado no DOE de 24/05/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATA HABILITADA: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG. - MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas por Examinador Análise Curricular (Peso 2) - Escrita (Peso 1) - Didática (Peso 2) - Média Final por Examinador.

1° – GABRIEL PEREIRA NUNES – 49.601.358-0--SSP/SP 8.89

Prof^a.Ass.Doutara Leda Maria Pescinini Salzedas – 17,0 -8,6 - 18,8 - 8,88;

Prof^a. Associada Denise Pedrini Ostini – 17,0 – 8,9 – 18,4

Profa.Ass.Doutora Renata Callestini Felipini - 17,0 - 9,0 -

18,6 - 8,92;2° – LUY DE ABREU COSTA – 50.339.503-1-SSP/SP – 7,27

Prof^a.Ass.Doutara Leda Maria Pescinini Salzedas – 9,6 8.5 - 17.0 - 7.0; Prof^a. Associada Denise Pedrini Ostini – 9,6 – 8,6 – 17,6

Prof^a.Ass.Doutora Renata Callestini Felipini - 9.6 - 8.7 -

17.8 - 7.22; Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregacão da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Aracatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: https://inscricoes.

Processo FOA-412/2022

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO F DESIGN

Deliberação da Congregação de 30-06-2022

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP junto ao Departamento de Ciências Humanas desta Faculdade, na área do conhecimento: Linguística, Letras e Artes, conforme Edital nº 81/2022-STGP - Resultado e Classificação Final.

(Deliberação nº 175-2022)(Proc. 83-2022). CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE AROUITETURA. ARTES. COMUNICAÇÃO

Deliberação da Congregação de 30-06-2022

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Design desta Faculdade, na área do conhecimento: Programação Visual, conforme Edital nº 89/2022-STGP - Resultado e Classificação Final.

(Deliberação nº 176-2022)(Proc. 85-2022). EDITAL Nº 003/2022-DTA/FAAC - RESULTADO FINAL

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design torna público o Resultado Final do Concurso Público de títulos e provas na disciplina "Filosofia", do Departamento de Ciências Humanas, para obtenção do título de Livre-Docente em Filosofia, realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2022. A Comissão Examinadora aprovou o candidato Eli Vagner Francisco Rodrigues, RG, 18828484, com média final 9.8 (nove inteiros e oito décimos), cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. (Processo nº 499/2019 - volume 1).

Faculdade de Engenharia

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL Edital - 252/2022-STDARH-FE - DIVULGAÇÃO DAS NOTAS

O Diretor da Faculdade de Engenharia da Unesp, Campus de Bauru, DIVULGA as notas da prova referente ao Concurso Público de Provas, com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) no componente curricular HISTÓRIA, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições Nº 206/2022-STGP/FE, para o ano letivo de 2022.

CANDIDATO(S) HABILITADO(S) COM LICENCIATURA PLENA

FSPECÍFICA -Nome / R.G. / Nota da Prova:

CHRISTINE VIEIRA DA MAIA AREIAS / 16.180.046-4 / 9,3;

EDSON FERNANDES / 10.970.633-X / 8.7: - ANTONIO RICARDO CALORI DE LION / 46.448.367-0 / 8,3;

GABRIELA ROHRBACKER MEDEIROS LONGO / 36.774.721-

- GEISE TARGA DE SOUZA / 63.431.324-1 / 6,6; - JOÃO PAULO DE CAMPOS SILVA / 54.137.029-7 / 5,7;

- RAFAELA ALINE SEVERINO LADEIRA / 47.621.182-7 / 5,1. CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) -

R.G. ou RNE:

- 23.275.955-8: - 28.999.282-5:

32.688.841-X:

- V111823-N.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S) - R.G.: 16.829.285-3;

- 24.632.562-8: - 28.156.377-9;

- 44.283.850-5.

(Processo Nº 653/2022- STDARH/FE)

FACULDADE DE ENGENHARIA EDITAL Nº 253/2022-STGP/FE - HOMOLOGAÇÃO DE RESUL-

Deliberação da Congregação de 01-07-2022

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, HOMOLOGA, a vista da Deliberação 229/2022, o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, na área de conhecimento Engenharia Civil, junto ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, conforme Edital nº 246/2022-STGP/FE - Resultado e Classificação Final.

(Proc. nº 158/2022-FE/C-Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas

EDITAL Nº 97-2022 — Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu

Acham-se abertas, nos termos do Despacho 472/2022-RUNESP de 21/06/2022, publicado em 23/06/2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações, e Portaria UNESP nº 27/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022, e pelo prazo de até 5 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: Microbiologia Geral e Microbiologia, nas áreas de Agronomia subárea Fitossanidade (Fitopatologia ou Microbiologia Agrícola)

Recursos Florestais e Engenharia Florestal, subárea Silvicultura (Proteção Florestal), junto ao Departamento de Proteção Vegetal da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 5.877.28 correspondente à referência MS-3.1, em 24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) por meio de transferência ou depósito bancário, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil - Agência 79-5 - Conta Corrente 100038-1 (Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu - CNPJ 48.031.918/0021-78).

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 2 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDICÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Doutor com formação em nível de graduação ou pós-graduação em áreas compatíveis com as disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que esteiam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNF)

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro; 4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior, bem

como de ser portador do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da dissertação, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. 4.1.3. O candidato deverá anexar o comprovante da opera ção bancária na área do candidato do sistema de inscrições no

endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/ 4.1.4. Curriculum Lattes documentado (organizado respeitando a ordem dos critérios de pontuação da prova de títulos, item 9.5.2) com os comprovantes dos títulos (frente e verso inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação) e das atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, no qual seiam indicados os trabalhos publicados e todas as demais infor-

mações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato. 4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada. 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI Nº 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - seiam estudantes, assim considerados os que se encon trem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - perceham remuneração, mensal, inferior a 2 (dois) salá rios mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um

dos seguintes documentos: a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente:

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item . deste Edital:

a) comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 2 (dois) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00 do dia 04/07/2022 às 23:59 do dia 05/07/2022, observado o horário de Brasília, o endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/ (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais cons

tem todos os dados necessários à sua perfeita análise. 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 06/07/2022, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES 6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1. a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetua-

das, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.fca@unesp.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação: a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária; c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada. 7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor

da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato. 7.6.3. Ainda que não haia impugnação formal, o Diretor da

Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimen to de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida; c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada 7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereco

eletrônico https://inscricoes.unesp.br dentro do prazo previsto no item 7.5. 8 PROVAS REALIZAÇÃO AVALIAÇÃO E ILLIGAMENTO 8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases: I - Prova escrita, de caráter classificatório, versará sobre

tema a ser sorteado de uma lista de pontos, no momento da

aplicação da prova, elaborada pela Comissão Examinadora a

partir do programa do concurso, e terá a duração máxima de 2 (duas) horas: II - Prova didática, de caráter classificatório, constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e. no máximo. 60 minutos, sobre tema a ser sorteado de uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, com 24 horas de antecedência. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, que poderão utilizar material e elementos para a orientação e ilustração da aula, bem como computador e projetor multimídia. Havendo mais de três candidatos inscritos, a Comissão poderá dividi-los em grupos, sorteando pontos diferentes para a prova didática. Visando preservar a equidade de direitos entre os candidatos, todo o material a ser utilizado nas aulas deverá ser entreque à Comissão Examinadora, no dia e antes do início das provas didáticas. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o

tempo acima mencionado. . III – Prova de títulos: análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório, em que serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, dos últimos 5 (cinco) anos, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas do concurso.

a) A documentação referente à via do Curriculum Lattes documentado deverá ser organizada respeitando a ordem dos critérios de pontuação da prova de títulos (item 9.5.2). 8.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade,

de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas. 8.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local

em que o concurso será realizado. 8.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes

I – os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

II – os membros da Comissão Examinadora que sejam exter-

nos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância. §1º - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no

prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data §2° - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será

integralmente refeita. §3° - Serão preservadas as provas finalizadas antes de

interrupção por problemas técnicos §4° - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser

registradas no relatório do concurso. $\S5^{\circ}$ - A arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

8.3. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indefe-8.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital

de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE

e divulgado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. 8.3.2. No dia da realização das provas o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cer-

